



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo**

LEI N.º 1791, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional ao Orçamento do Município”

Autor: Órgão Executivo

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional no valor de **R\$ 1.873.000,00** (um milhão e oitocentos e setenta e três reais), as seguintes verbas do orçamento vigente:

02.01.01 - 04.122.0002.2006 - 3.1.90.11.00 - 02	50.000,00
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
02.01.01 - 04.122.0002.2006 - 3.1.90.13.00 - 03	10.000,00
Obrigações patronais		
02.02.01 - 04.122.0005.2009 - 3.1.90.11.00 - 23	15.000,00
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
02.02.01 - 04.122.0005.2009 - 3.1.90.13.00 - 24	10.000,00
Obrigações patronais		
02.03.01 - 04.121.0006.2010 - 3.1.90.11.00 - 37	35.000,00
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
02.03.01 - 04.121.0006.2010 - 3.1.90.13.00 - 38	1.000,00
Obrigações patronais		
02.04.01 - 04.122.0007.2011 - 3.1.90.01.00 - 50	15.000,00
Aposentadoria e reforma		
02.04.01 - 04.122.0007.2011 - 3.1.90.03.00 - 51	60.000,00
Pensões		
02.04.01 - 04.122.0007.2011 - 3.1.90.04.00 - 52	375.000,00
Contratação por tempo determinado		
02.04.01 - 04.122.0007.2011 - 3.1.91.13.00 - 58	1.500,00
Obrigações patronais - intra-orçamentária		
02.04.01 - 04.122.0007.2011 - 3.3.90.39.00 - 66	80.000,00
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
02.06.01 - 04.122.0009.2013 - 3.1.90.11.00 - 94	1.000,00



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
02.06.01 - 04.122.0009.2013 - 3.3.90.39.00 - 104	5.000,00
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
02.07.01 - 15.451.0017.2014 - 3.3.90.30.00 - 169	5.000,00
Material de consumo		
02.07.02 - 15.452.0018.2015 - 3.1.90.11.00 - 177	50.000,00
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
02.08.01 - 18.541.0019.2016 - 3.1.90.11.00 - 193	10.000,00
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
02.08.01 - 18.541.0019.2016 - 3.3.90.30.00 - 199	1.000,00
Material de consumo		
02.09.01 - 15.452.0020.2017 - 3.1.90.13.00 - 210	7.000,00
Obrigações patronais		
02.09.01 - 15.452.0020.2017 - 3.3.90.36.00 - 217	5.000,00
Outros serviços de terceiros - pessoa física		
02.11.01 - 27.812.0033.2032 - 3.1.90.11.00 - 319	30.000,00
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
02.11.01 - 27.812.0033.2032 - 3.1.90.13.00 - 320	5.000,00
Obrigações patronais		
02.11.01 - 27.812.0033.2032 - 3.1.90.16.00 - 321	10.000,00
Outras despesas variáveis - pessoal civil		
02.12.01 - 23.695.0034.2033 - 3.1.90.13.00 - 345	7.500,00
Obrigações patronais		
02.13.01 - 08.244.0035.2034 - 3.1.90.11.00 - 359	5.000,00
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
02.13.01 - 08.244.0035.2034 - 3.1.90.04.00 - 450	15.000,00
Contratação por tempo determinado		
02.14.01 - 10.122.0040.2040 - 3.1.90.11.00 - 402	3.000,00
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
02.14.01 - 10.122.0040.2040 - 3.1.90.13.00 - 404	8.000,00
Obrigações patronais		



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

02.14.01 - 10.122.0040.2040 - 3.1.90.16.00 - 405	20.000,00
Outras despesas variáveis - pessoal civil		
02.14.01 - 10.122.0040.2040 - 3.1.91.13.00 - 407	20.000,00
Obrigações patronais - intra-orçamentária		
02.10.04 - 12.361.0026.2023 - 3.1.90.04.00 - 437	Fonte Recurso 02 - FUNDEB	200.000,00
Contratação por tempo determinado		
02.10.04 - 12.361.0026.2023 - 3.1.91.13.00- 272	Fonte Recurso 02 - FUNDEB	41.000,00
Obrigações patronais - intra-orçamentária		
02.10.04 - 12.361.0026.2024 - 3.1.90.04.00 - 438	Fonte Recurso 02 - FUNDEB	60.000,00
Contratação por tempo determinado		
02.10.04 - 12.361.0026.2024 - 3.1.90.11.00 - 274	Fonte Recurso 02 - FUNDEB	600.000,00
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
02.10.04 - 12.361.0026.2024 - 3.1.90.16.00 - 276	Fonte Recurso 02 - FUNDEB	12.000,00
Outras despesas variáveis - pessoal civil		
02.10.07 - 12.365.0031.2030 - 3.1.90.04.00 - 439	100.000,00
Contratação por tempo determinado		
TOTAL	1.873.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo 1º, será coberto, com recursos a que alude os incisos I e III do §1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964:

02.01.01 - 04.122.0002.2006 - 3.3.90.33.00 - 10	10.000,00
Passagem e despesas com locomoção		
02.02.01 - 04.122.0005.2009 - 3.1.90.94.00 - 26	2.000,00
Indenizações e restituições trabalhistas		
02.02.01 - 04.122.0005.2009 - 3.3.90.18.00 - 28	3.000,00
Auxílio financeiros a estudantes		
02.02.01 - 04.122.0005.2009 - 3.3.90.30.00 - 29	2.000,00
Material de consumo		
02.02.01 - 04.122.0005.2009 - 3.3.90.39.00 - 33	18.000,00
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

02.03.01 - 04.121.0006.2010 - 3.3.90.30.00 - 43	1.000,00
Material de consumo		
02.03.01 - 04.121.0006.2010 - 3.3.90.35.00 - 45	17.000,00
Serviços de consultoria		
02.03.01 - 04.121.0006.2010 - 3.3.90.36.00 - 46	18.000,00
Outros serviços de terceiros - pessoa física		
02.04.01 - 04.122.0007.2011 - 3.1.90.11.00 - 54	70.000,00
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
02.04.01 - 04.122.0007.2011 - 3.3.50.41.00 - 59	7.000,00
Contribuições		
02.04.01 - 04.122.0007.2011 - 3.3.90.08.00 - 60	5.000,00
Outros serviços assistenciais		
02.04.01 - 04.122.0007.2011 - 3.3.90.18.00 - 61	2.000,00
Auxílio financeiro a estudante		
02.04.01 - 04.122.0007.2011 - 3.3.90.30.00- 62	20.000,00
Material de consumo		
02.04.01 - 04.122.0007.2011 - 3.3.90.35.00- 64	4.000,00
Serviços de consultoria	...	
02.04.01 - 04.122.0007.2011 - 3.3.90.36.00- 65	33.000,00
Outros serviços de terceiros - pessoa física		
02.04.01 - 04.122.0007.2011 - 3.3.90.48.00 - 69	10.000,00
Outros auxílios financeiros a pessoa física		
02.04.01 - 04.122.0007.2011 - 3.3.90.93.00 - 70	68.000,00
Indenizações e restituições		
02.05.01 - 04.123.0008.2012 - 3.1.90.91.00 - 76	5.000,00
Sentenças judiciais		
02.05.01 - 04.123.0008.2012 - 3.3.90.35.00 - 82	13.500,00
Serviços de consultoria		



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

02.05.01 - 04.123.0008.2012 - 3.3.90.36.00 - 83	4.000,00
Outros serviços de terceiros - pessoa física		
02.05.01 - 04.123.0008.2012 - 3.3.90.93.00 - 87	15.000,00
Indenizações e restituições		
02.05.01 - 04.123.0008.2012 - 4.4.90.52.00 - 88	5.000,00
Equipamento e material permanente		
02.06.01 - 04.122.0009.2013 - 3.1.90.16.00 - 96	5.000,00
Outras despesas variáveis - pessoal civil		
02.06.01 - 04.122.0009.2013 - 3.3.90.30.00 - 100	25.000,00
Material de consumo		
02.07.01 - 15.451.0017.2014 - 3.1.90.13.00 - 164	1.000,00
Obrigações patronais		
02.07.01 - 15.451.0017.2014 - 3.3.90.39.00 - 173	25.000,00
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
02.07.02 - 15.452.0018.2015 - 3.1.90.16.00 - 179	5.000,00
Outras despesas variáveis - pessoal civil		
02.07.02 - 15.452.0018.2015 - 3.3.90.30.00 - 183	20.000,00
Material de consumo		
02.07.02 - 15.452.0018.2015 - 3.3.90.39.00 - 188	80.000,00
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
02.08.01 - 18.541.0019.2016 - 3.3.90.18.00 - 198	5.000,00
Auxílio financeiro a estudante		
02.08.01 - 18.541.0019.2016 - 3.3.90.36.00 - 201	1.000,00
Outros serviços de terceiros - pessoa física		
02.08.01 - 18.541.0053.2051 - 3.3.90.30.00 - 206	9.000,00
Material de consumo		
02.09.01 - 15.452.0020.2017 - 3.1.90.11.00 - 209	50.000,00
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

02.09.01 - 15.452.0020.2017 - 3.1.91.13.00 - 213	10.000,00
Obrigações patronais - intra-orçamentária		
02.09.01 - 15.452.0020.2017 - 3.1.90.33.00 - 216	5.000,00
Passagem e despesas com locomoção		
02.09.01 - 15.452.0020.2017 - 3.3.90.39.00 - 218	212.500,00
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
02.09.01 - 15.452.0020.2017 - 3.3.90.46.00 - 219	10.000,00
Auxílio alimentação		
02.09.02 - 04.122.0022.2019 - 3.3.90.30.00 - 222	5.000,00
Material de consumo		
02.11.01 - 27.812.0033.2032 - 3.1.91.13.00 - 323	4.000,00
Obrigações patronais - intra-orçamentária		
02.11.01 - 27.812.0033.2032 - 3.3.50.43.00 - 324	5.000,00
Subvenções sociais		
02.11.01 - 27.812.0033.2032 - 3.3.90.18.00 - 325	4.500,00
Auxílio financeiro a estudantes		
02.11.01 - 27.812.0033.2032 - 3.3.90.30.00 - 326	20.000,00
Material de consumo		
02.11.01 - 27.812.0033.2032 - 3.3.90.31.00 - 327	3.000,00
Premiações culturais, científicas, desportivas e outras		
02.12.01 - 23.695.0034.2033 - 3.1.90.94.00 - 347	7.500,00
Indenizações e restituições trabalhistas		
02.13.01 - 08.244.0035.2034 - 3.3.90.30.00 - 365	15.000,00
Material de consumo		
02.13.01 - 08.244.0035.2034 - 3.3.90.32.00 - 367	15.000,00
Material de distribuição gratuita		
02.14.01 - 10.122.0040.2040 - 3.3.90.18.00 - 408	5.000,00
Auxílio financeiro a estudante		



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

02.14.01 - 10.122.0040.2040 - 3.3.90.30.00 - 409	80.000,00
Material de consumo		
SUB-TOTAL		960.000,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - FONTE 02		913.000,00
TOTAL	1.873.000,00

Art. 3º. Ficam convalidadas as alterações dessa Lei no Plano Plurianual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º. Fica autorizado o Poder Executivo a suplementar no que for necessário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 21 de dezembro de 2000.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

